

PORTARIA Nº. 045/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
043/2016/SECITEC	TELEFÔNICA AO ATUAL CONTRATO EXISTENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NA CLÁUSULA QUARTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC/MT.	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, PARA UTILIZAÇÃO REDUNDANTE	Titular: Socrátes de Albuquerque Menezes Matrícula: 64591	07/02/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 07/02/2017.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06013afd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar